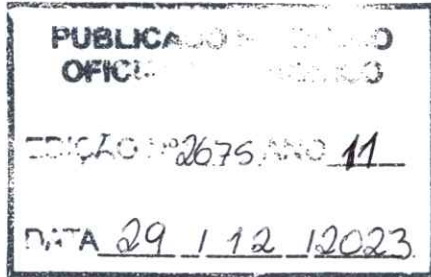




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 469/2023**

**DATA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2023



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 63.916,14** (Sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.303.0010.2.176</b>	<b>Consórcio Intergestores Paraná Saúde</b>		
<b>FUNTE DE RECURSOS</b>	2303 – Saúde-Receita Vinculadas (EC 29/00-15%) Superávit		
3.3.72.32.00 – 9347	Material, Be ou Serviço para Distribuição	R\$	63.916,14

**Art. 2º** Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor **R\$ 63.916,14** (Sessenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei nº 1999/2022, conforme fontes a seguir:

<b>Fonte: 2000</b>	Recursos Ordinários (livre) - Superavit	R\$	63.916,14
--------------------	---	-----	-----------

**Art. 3º** Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 19 de dezembro de 2023

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda